ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. Vereadores
Butiá

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 030/89

Considerando a manifestação dos moradores da rua ALCIDES CONTER, sita no bairro Bela Vista , consubstanciada atraves do abaixo assinado anexo.

a importancia da aludida via, face o impedimento de manobra à esquerda, na sinaleira existente na confluência da av. Honorio Hermeto e a rua João Dema - man

INDICA

Ao Sr. Prefeito Municipal a urgente pacimentação , por blocos de concreto, da rua Alcides Conter.

Sala das Sessões,20 de março de 1.989

Ver. DORVELY S. BARBOZA
Bancada do PDT

Scanned with CamScanner

AO

VER. DORVELY SUBTIL BARBOZA

NESTA

Butiá, 24 de janeiro de 1989.

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Alcides Conter, nesta Cidade, vimos por meio deste solicitar ao nobre Vereador, que gestione junto ao Prefeito Municipal, o calçamento da referida Rua.

Paulo Gilberto Kuhn
Dionísio Corrêa de Ataide
Coelestino Menari
Valdomiro Pretzel
Roberto da Silveira Jaz
Waldemiro F. da Conceição
Dalva Ferreira Lopes
[illegible]
Jacira P. L. Vurdel
Zoé Terezinha Curtolio.
Jurema Gomes Porto
Eliza S. Fernandes
Emilio Fagundes Soares
João Augusto [illegible]
[illegible] Neves de Souza
[illegible] Vieira Permian
Olindo da Rosa Fernandes
Rosalvina Subtil de Moraes
Maria Gulcarte da Silveira
[illegible]
Osmar Sá Amador

Noé P. Flores

Ilda D. Nunes

Stan Saueiro Thuff.

Dão F. Nunes

João Batista Costa

Noema Souza Perez

Scanned with CamScanner